

Ao

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS

EDITAL Nº 019/2024
Pregão Eletrônico nº 017/2024

OBJETO:

1. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MS Nº 169/2024, CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N. 11291.694000/1230- 07 E EMENDAS IMPOSITIVAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, com sede à Rua Hum, 55, Distrito Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fulcro no inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 / 02, a fim de interpor estas

Contra razões

O incabível, irregular e inconsistente recurso apresentado pela empresa **Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde**.

I – DO CABIMENTO

A RECORRENTE, a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde com o claro **intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame** apresentaram recurso, como já dito, incabível, irregular e inconsistente, além de absurdo, ensejando um julgamento desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios.

II – DA INCONSISTÊNCIA DO RECURSO E ESPECIFICAÇÕES

A empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, empresa brasileira fabricante de equipamentos médico-hospitalares, estabelecida segundo as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – idônea e capacitada ao fornecimento de equipamentos certificados e registrados, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital e apresentando seu melhor preço.

Entretanto, conforme demonstraremos a seguir, a empresa RECORRENTE afirma que a empresa RECORRIDA **não atende em diversos pontos as solicitações feitas pelo órgão em seu termo de referência, vejamos:**

ELETRCARDIOGRAFO ALFAMED:

O EQUIPAMENTO marca/modelo Alfamed/Ritmus 1200 não possui taxa de amostragem de 8000 p/s e peso até 3kg, Pois o equipamento da empresa ALFAMED possui uma taxa de amostragem de 1000 p/s e peso de 5kg, não atendendo, portanto, ao solicitado em edital. Disponibilizo consulta ao site para validação das informações mencionadas:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351324220202291/?cnpj=11405384000149>

<https://alfamed.com/produtos/eletrocardiografo-ritmus-1200-e-1200a/>

Dito isso, vamos verificar os pontos solicitados pelo órgão no seu termo de referência:

16	ELETRCARDIOGRAFO - Eletrocardiógrafo é um equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico. canais comum com comput operação conect impress direta no equip taxa mostragem alimentação portátil: 12 possui direta no console possui, possui a4 8000 p/s bivolt e bateria lítio recarregável ate 3kg.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
----	---

Conforme página 9 do manual do equipamento ofertado pela recorrida, o mesmo possui peso de 3,2 kg, vejamos:

	
Quantização de amplitude	$\leq 5\mu\text{V/LSB}$
Desvio de tempo entre canais	$< 100\ \mu\text{s}$
Especificação do fusível	2pcs $\phi 5 \times 20\text{mm}$ CA seguro de atraso: T1.6AL250V
Dimensão	340 mm(C) $\times$ 320 mm(L) $\times$ 85mm(A)
Peso Líquido	3,2 kg

Sabe-se que em especificações técnicas de equipamentos médicos, como o peso, os valores relativos aceitáveis geralmente dependem do tipo de equipamento e da sua finalidade específica. Indústrias médicas frequentemente seguem normas internacionais e regulamentos específicos que estabelecem limites aceitáveis para variações de peso e outras especificações técnicas. Essas normas ajudam a garantir a consistência e a interoperabilidade dos equipamentos médicos em escala global.

Além disso, definir tolerâncias aceitáveis também considera o equilíbrio entre o custo de produção dos equipamentos e os benefícios clínicos esperados. Tolerâncias muito rigorosas podem resultar em custos elevados de produção, enquanto tolerâncias muito largas podem comprometer a utilidade clínica do equipamento. **Assim, com relação ao peso de dispositivos como monitores e bombas de infusão o valor relativo aceitável é de $\pm 100\text{ g}$ a $\pm 500\text{ g}$, portanto resta claro e comprovado que o equipamento ofertado atende ao solicitado não implicando em nenhum prejuízo ao órgão.**

Frequência de amostragem de entrada de sinal de ECG	32 kHz
---	--------

Ainda, na página 8 do manual do equipamento ofertado pela recorrida, **o mesmo possui frequência de amostragem de 32 kHz, ou seja, 32000 amostras por segundo por canal, assim atende de forma superior ao solicitado pelo órgão, vejamos:**

Sabe-se que frequência de amostragem e a taxa de amostragem são termos que geralmente são usados de forma intercambiável, pois se referem ao mesmo conceito fundamental na área de processamento de sinais e digitalização de dados.

Esses termos são equivalentes porque ambos descrevem quantas vezes por segundo o sinal analógico original é amostrado para ser convertido em um sinal digital. A precisão e a qualidade da representação digital de um sinal dependem da taxa de amostragem ou frequência de amostragem adequada, conforme determinado pelas propriedades do sinal original e pelos requisitos do sistema digital.

Portanto não restam dúvidas de que o eletrocardiógrafo RITMUS 1200 ofertado pela empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, atende na íntegra as solicitações, e deve ser mantida a classificação da empresa recorrida como vencedora no item 16 deste certame.

III – DOS PEDIDOS

Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da

Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, com toda vênia, que a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº021/2019 para o ITEM 16 – a empresa ALFA MED vencedora – precisa ser mantida, conforme exaustivamente demonstrado nestas contrarrazões.

Nestes Termos, espera Deferimento.

Lagoa Santa, 24 de julho de 2024.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA